



MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2019


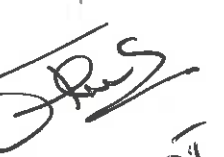
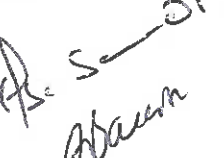



King
Desert
VA



MUNICÍPIO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

MAPA DE PESSOAL / ANO DE 2019

Unidade Orgânica	Atribuições / Competências / Atividades	Cargo / Carreira / Categoria	Grau de complexidade	Área de formação académica e/ou profissional	Contrato de Trabalho em Funções Públicas / Tempo Indeterminado (ocupados)	Postos de trabalho em funções públicas / Tempo determinado (ocupados)	Postos de trabalho ocupados em regime de comissão de serviço	Postos de trabalho em processo de recrutamento	Postos de trabalho a criar	Observações
SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO										
Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23/10.										
Artigos 7º e seguintes do Regulamento da Estrutura e Organização dos Serviços Municipais.										
	Artigo 88º, n.º 2 da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (1)	Técnico Superior	3	Veterinária	1					b)
	Artigo 88º, n.º 2 da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (1)	Técnico Superior de Recursos Florestais					1			
	Portaria n.º 358/2002, de 3 de abril	Especialista de Informática			1					e)
	Artigo 88º, n.º 2 da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (2)	Assistente Técnico	2	Área administrativa	1					
	Portaria n.º 358/2002, de 3 de abril	Técnico de Informática		Informática	1					e)
					Sub total:	4		1		

John
D. Smith

Unidade Orgânica	Atribuições / Competências / Atividades	Cargo / Carreira / Categoria	Grau de complexidade	Área de formação académica e/ou profissional	Contrato de Trabalho em Funções Públicas / Tempo Indeterminado (ocupados)	Postos de trabalho em funções públicas / tempo determinado (ocupados)	Postos de trabalho ocupados em regime de comissão de serviço	Postos de trabalho em processo de recrutamento	Postos de trabalho a criar	Observações
------------------	---	------------------------------	----------------------	--	---	---	--	--	----------------------------	-------------

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23/10.


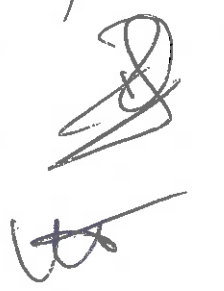
Artigos 17º e seguintes do Regulamento da Estrutura e Organização dos Serviços Municipais

Artigo 15.º e 16.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto	Cargo de Direção Intermédia de 2º grau	3	Administração Autárquica	1	1	0	0	0	a)
Artigo 88º, n.º 2 da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (1)	Técnico Superior	3	Ciências Documentais	1					0
Artigo 88º, n.º 2 da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (1)		3	Direito	1					
Artigo 88º, n.º 2 da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (1)		3	Economia	1					
Artigo 88º, n.º 2 da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (1)		3	Serviço Social	1			1		
Artigo 88º, n.º 2 da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (1)		3	Ciências Empresariais				1		
Artigo 88º, n.º 2 da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (1)			Solicitadoria	1					
Artigo 88º, n.º 2 da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (2)	Assistente Técnico / Coordenador Técnico	2	Área administrativa / financeira	2					
Artigo 88º, n.º 2 da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (3)	Assistente Técnico	2	Área Administrativa	10				3	
Artigo 88º, n.º 2 da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (5)	Assistente Operacional	1	Área Operacional	13				2	

[Handwritten signatures and initials in blue and black ink, including 'J. Silva', 'A. S. OT', and 'G. Gomes']

James
Dr. Scott
100

Unidade Orgânica	Atribuições / Competências / Atividades	Cargo / Carreira / Categoria	Grau de complexidade	Área de formação acadêmica e/ou profissional	Contrato de Trabalho em Funções Públicas / Tempo Indeterminado (ocupados)	Postos de trabalho em funções públicas / Tempo determinado (ocupados)	Postos de trabalho ocupados em regime de comissão de serviço	Postos de trabalho em processo de recrutamento	Postos de trabalho a criar	Observações
Sub total:					31			7		


 20/02/2012


Asesor

W






Unidade Orgânica	Atribuições / Competências / Atividades	Cargo / Carreira / Categoria	Grau de complexidade	Área de formação académica e ou profissional	Contrato de Trabalho em Funções Públicas / Tempo Indeterminado (ocupados)	Postos de trabalho em funções públicas / Tempo determinado (ocupados)	Postos de trabalho ocupados em regime de comissão de serviço	Postos de trabalho em processo de recrutamento	Postos de trabalho a criar	Observações
------------------	---	------------------------------	----------------------	--	---	---	--	--	----------------------------	-------------

DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO

Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23/10										
Artigos 34º e seguintes do regulamento da Estrutura e Organização dos Serviços Municipais										
Artigo 15.º e 16.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto		Cargo de Direção Intermédia de 2º grau					1	0	0	a)
	Artigo 88º, n.º 2 da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (1)	Técnico Superior	3	Engenharia Civil	2					b)
			3	Produção Agrícola	1					c)
			3	Arquitetura	1					
	Artigo 88º, n.º 2 da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (2)	Assistente Técnico / Coordenador Técnico	2	Área Administrativa	1					
	Artigo 88º, n.º 2 da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (3)	Assistente Técnico	2	Área Administrativa	4			1		
	Artigo 88º, n.º 2 da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (5)	Assistente Operacional	1	Área operacional	2					
		Fiscal Municipal / Técnico Profissional		Área administrativa	4					e)

~~Handwritten text~~
Handwritten text
Handwritten signature

Unidade Orgânica	Atribuições / Competências / Atividades	Cargo / Carreira / Categoria	Grau de complexidade	Área de formação académica e / ou profissional	Contrato de Trabalho em Funções Públicas / Tempo indeterminado (ocupados)	Postos de trabalho em funções públicas / Tempo determinado (ocupados)	Postos de trabalho ocupados em regime de comissão de serviço	Postos de trabalho em processo de recrutamento	Postos de trabalho a criar	Observações
					15			1		
Sub total:										




 de S... OT
 G...



~~Hand~~
Dec 07
~~OO~~

Unidade Orgânica	Atribuições/Competências/Atividades	Cargo / Carreira / Categoria	Grau de complexidade	Área de formação académica e/ou profissional	Contrato de Trabalho em Funções Públicas / Tempo Indeterminado (ocupados)	Postos de trabalho em funções públicas / Tempo determinado (ocupados)	Postos de trabalho ocupados em regime de comissão de serviço	Postos de trabalho em processo de recrutamento	Postos de trabalho a criar	Observações
DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO										
Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23/10										
Artigos 26º e seguintes do regulamento da Estrutura e Organização dos Serviços Municipais										
Artigo 15.º e 16.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto		Cargo de direção intermédia de 2º grau					1			a)
			3	Ciências documentais	1					
	Artigo 88º, n.º 2 da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (1)	Técnico Superior	3	Desporto	2					
			3	Arqueologia	1					b)
				Turismo				2		
				História / Arqueologia				1		
	Artigo 88º, n.º 2 da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (2)	Assistente Técnico / Coordenador Técnico	2	Área Administrativa	1					
	Artigo 88º, n.º 2 da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (3)	Assistente Técnico	2	Área Administrativa	5					
	Artigo 88º, n.º 2 da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (5)	Assistente Operacional	1	Área operacional	14	8				

[Handwritten signatures and notes in the top right corner of the table, including a large signature and the text "K. S. OI" and "G. A. M."]



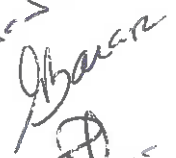

9

~~Study~~

De S. of
Ghana

~~10~~

Unidade Orgânica	Atribuições / Competências / Atividades	Cargo / Carreira / Categoria	Grau de complexidade	Área de formação acadêmica e/ou profissional	Contrato de Trabalho em Funções Públicas / Tempo Indeterminado (ocupados)	Postos de trabalho em funções públicas / Tempo determinado (ocupados)	Postos de trabalho ocupados em regime de comissão de serviço	Postos de trabalho em processo de recrutamento	Postos de trabalho a criar	Observações
					Sub total: 24	8		11		







 Rosângela



~~July~~

Dec 5 - 07

CO

Unidade Organizativa	Atribuições / Competências / Atividades	Cargo / Carreira / Categoria	Grado de complexidade	Área de formação académica e/ou profissional	Contrato de Trabalho em Funções Públicas / Tempo Indeterminado (ocupados)	Postos de trabalho em funções públicas / Tempo determinado (ocupados)	Postos de trabalho ocupados em regime de comissão de serviço	Postos de trabalho em processo de recrutamento	Postos de trabalho a criar	Observações
DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, AMBIENTE E ENERGIA										
Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23/10										
Artigos 41.º e seguintes do regulamento da Estrutura e Organização dos Serviços Municipais										
Artigo 15.º e 16.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto	Cargo de direção intermédia de 2.º grau						1			a)
Artigo 88.º, n.º 2 da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (1)	Técnico Superior	3	Engenharia Civil	1						b)
Artigo 88.º, n.º 2 da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (1)	Assistente Técnico	3	Área Administrativa	3				1		i)
Artigo 88.º, n.º 2 da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (1)	Assistente Operacional	3	Área Operacional	45				5		j)
			Sub total:	49				6		
Total:					123			26		



 De Sen. Sr.
 Bauer



~~Handwritten signature~~

Ac 5-07

~~Handwritten signature~~



MUNICÍPIO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

MAPA RESUMO DOS POSTOS DE TRABALHO PARA 2019

Cargo / Carreira / Categoria	Número total de Postos de Trabalho
Cargo de Direção Intermédia de 2º grau	4
TOTAL	4

Técnico Superior	21
Coordenador Técnico	4
Assistente Técnico	34
Encarregado Operacional	1
Técnico de Informática	2
Fiscal Municipal	4
Assistente Operacional	91
TOTAL	157

Carrazeda de Ansiães, Paços do Município, novembro de 2018

[Handwritten signatures and initials]

Handwritten signature

A. S. →

Handwritten signature

Notas explicativas:

- (1) - Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e/ou científica que fundamentem e preparem a decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda, que com enquadramento superior qualificado. Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.
 - (2) - Funções de chefia técnica e administrativa em uma subunidade orgânica ou equipa de suporte, por cujos resultados é responsável. Realização de atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações e diretivas superiores. Execução de trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade. Funções exercidas com relativo grau de autonomia e responsabilidade.
 - (3) - Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos ou serviços.
 - (4) - Funções de coordenação dos assistentes operacionais afetos ao seu sector de atividade, por cujos resultados é responsável. Realização de tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua orientação. Substituição do encarregado geral nas suas ausências e impedimentos.
 - (5) - Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.
- a) Cargos a exercer em regime de comissão de serviço.
- b) Em funções no cargo de Presidente da Câmara Municipal de Carraceda de Ansiães (mandato de 2017-2021).
- c) Em função no cargo de Vereadora da Câmara Municipal de Carraceda de Ansiães (mandatos de 2009-2013, 2013-2017 e 2017-2021)
- e) Carreira não revista (Decreto-lei n.º 121/2008, de 11 de julho).
- f) A exercer o cargo de Direção Intermédia de 2º Grau - DAF, em regime de comissão de serviço.



Shirley
the son of
W

- g) Um Técnico Superior exerce o Cargo de Direção Intermédia de 2º Grau - DOU, em regime de comissão de serviço.
- h) A exercer o cargo de Direção Intermédia de 2º Grau - DECDT e DOU, em regime de substituição.
- i) 2 trabalhadores exercem funções junto da empresa Águas de Carrazeda, S.A., ao abrigo de contrato de concessão.
- j) 10 trabalhadores exercem funções junto da empresa Águas de Carrazeda, S.A., ao abrigo de contrato de concessão.
- k) Técnico Superior exerce o cargo de direção intermédia de 2º grau - DSPAE, em regime de comissão de serviço

Carrazeda de Ansiães, Paços do Município, novembro de 2018



10/10/19

10/10/19

10/10/19